DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Ratificação	2
Extrato	2
Notificações	4
PODER LEGISLATIVO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	34
Atos Administrativos	34
Outros Atos	34

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS N.º003/2019
PROC. ADM. N.º 0324/2019

Tipo da Licitação: Menor Preço Global

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA "SERVIÇOS DE PINTURA" DA UBS DR. JOSÉ OCTACILIO QUARESEMIN, UBS MARIA CACIANO SANTOS E CLÍNICA ODONTOLÓGICA DR. ANIS JOÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DIREÇÃO TÉCNICA, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, BEM COMO DE TODA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETOS BÁSICOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E AS DEMAIS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO I DO EDITAL.

Entrega dos Envelopes: Até o dia 08/08/2019- Horário: até às 14h00

Abertura dos Envelopes: Dia 08/08/2019- Horário: às 14h00

Valor estimado: R$ 147.044,66 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL, QUARENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS).

Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Setor de Licitação e Despesas da Prefeitura nos dias úteis no horário das 12h00hm às 16h30m ou pelo site oficial da Prefeitura – www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 19 de julho de 2019.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito

Ratificação

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº013/2019 – ARTIGO 24, IV, DA LEI FEDERAL 8.666/93 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1423/2019.

Acato o parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Municipal de Licitação por seus próprios fundamentos.

Estando o processo formalmente em ordem, e havendo possibilidade legal de se proceder à contratação, ratifico a dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, IV, da Lei Federal 8.666/93 e determino a lavratura do instrumento contratual que se fizer necessário para a contratação da CLÍNICA TERAPÊUTICA CAMINHO DE LUZ LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.469.359/0001-30, situada à Rod. Prefeito Fabio Talarico, S/N km 70 – Fazenda Boa Esperança, na cidade de Guara/SP, CEP 14580-000, para internação pelo período de 09 (nove) meses em residência terapêutica, para tratamento do paciente Leonardo Sérgio Gonçalves, conforme Ação Judicial N.º1003132-54.2018.26.0572, no valor total de R$10.350,00 (DEZ MIL, TREZENTOS E CINQÜENTA REAIS).

Publique-se na forma da Lei.

São Joaquim da Barra, 18 de julho de 2019.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 255/2019 – CONTRATADA: RENALS SERVIÇO ESPECIALIZADO EM TRATAMENTO RENAL LTDA - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO RENAL: HEMODIÁLISE – DIÁLISE PERITONEAL (MODOS DPA e CAPD) E ATENDIMENTO AMBULATORIAL EM NEFROLOGIA – MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 012/2019 - ART. 25, CAPUT, DA

LEI Nº 8666/93 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2408/2018- VIGÊNCIA: 05/07/2019 a 05/07/2020 – VALOR: R$3.206.756,40 – ASSINATURA: 05/07/2019.

Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 3427

Ilmo.(a) Sr.(a) EDISON LUIS FIGUEIREDO DA SILVA

Endereço: RUA MINAS GERAIS, 1317

Obs.: 213,61m²

CÓDIGO DO IMÓVEL: 46.16.150.00

Pela presente fica V.S.ª (s) NOTIFICADA a efetuar dentro do PRAZO de **30 (TRINTA) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, SITUADO NA **RUA: JOVERCI LUIZ ALTINO DE LIMA(JARDIM APARECIDA: QUADRA 05 – LOTE 15)**. O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

☐ Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 18 de Julho de 2019.

NOTIFICADO

CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS
FISCAL DE POSTURAS
RG 25.494.344-5

OBS: **OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.**

Scanned by CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 3428

Ilmo.(a) Sr.(a) EDISON LUIS FIGUEIREDO DA SILVA

Endereço: RUA MINAS GERAIS, 1317

Obs.: 220m²

CÓDIGO DO IMÓVEL: 46.16.160.00

Pela presente fica V.S.ª (s) NOTIFICADA a efetuar dentro do PRAZO de **30 (TRINTA) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, SITUADO NA **RUA: JOVERCI LUIZ ALTINO DE LIMA(JARDIM APARECIDA: QUADRA 05 – LOTE 16)**. O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

☐ Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 18 de Julho de 2019.

NOTIFICADO

CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS
FISCAL DE POSTURAS
RG 25.494.344-5

OBS: **OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E [illegible]**

Scanned by CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 3429

Ilmo.(a) Sr.(a) EDISON LUIS FIGUEIREDO DA SILVA

Endereço: RUA MINAS GERAIS, 1317

Obs.: 220m²

CÓDIGO DO IMÓVEL: 46.16.170.00

Pela presente fica V.S.ª (s) NOTIFICADA a efetuar dentro do PRAZO de **30 (TRINTA) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, SITUADO NA **RUA: JOVERCI LUIZ ALTINO DE LIMA(JARDIM APARECIDA: QUADRA 05 – LOTE 17)**. O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

☐ Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 18 de Julho de 2019.

NOTIFICADO

CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS
FISCAL DE POSTURAS
RG 25.494.344-5

OBS: **OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.**

Scanned by CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 3430

Ilmo.(a) Sr.(a) EDISON LUIS FIGUEIREDO DA SILVA

Endereço: RUA MINAS GERAIS, 1317

Obs.: 250m²

CÓDIGO DO IMÓVEL: 46.17.100.00

Pela presente fica V.S.ª (s) NOTIFICADA a efetuar dentro do PRAZO de **30 (TRINTA) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, SITUADO NA **RUA: JOVERCI LUIZ ALTINO DE LIMA(JARDIM APARECIDA: QUADRA 06 – LOTE 10)**. O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

☐ Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 18 de Julho de 2019.

NOTIFICADO

CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS
FISCAL DE POSTURAS
RG 25.494.344-5

OBS: **OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.**

Scanned by CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 3431

Ilmo.(a) Sr.(a) EDISON LUIS FIGUEIREDO DA SILVA

Endereço: RUA MINAS GERAIS, 1317

Obs.: 250m²

CÓDIGO DO IMÓVEL: 46.17.110.00

Pela presente fica V.S.ª (s) NOTIFICADA a efetuar dentro do PRAZO de **30 (TRINTA) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, SITUADO NA **RUA: JOVERCI LUIZ ALTINO DE LIMA(JARDIM APARECIDA: QUADRA 06 – LOTE 11)**. O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

☐ Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 18 de Julho de 2019.

NOTIFICADO

CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS
FISCAL DE POSTURAS
RG 25.494.344-5

OBS: **OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES**

Scanned by CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 3432

Ilmo.(a) Sr.(a) EDISON LUIS FIGUEIREDO DA SILVA

Endereço: RUA MINAS GERAIS, 1317

Obs.: 250m²

CÓDIGO DO IMÓVEL: 46.17.120.00

Pela presente fica V.S.ª (s) NOTIFICADA a efetuar dentro do PRAZO de **30 (TRINTA) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, SITUADO NA **RUA: JOVERCI LUIZ ALTINO DE LIMA(JARDIM APARECIDA: QUADRA 06 – LOTE 12)**. O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

☐ Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 18 de Julho de 2019.

NOTIFICADO

CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS
FISCAL DE POSTURAS
RG 25.494.344-5

OBS: **OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.**

Scanned by CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 3433

Ilmo.(a) Sr.(a) EDISON LUIS FIGUEIREDO DA SILVA

Endereço: RUA MINAS GERAIS, 1317

Obs.: 250m²

CÓDIGO DO IMÓVEL: 46.17.130.00

Pela presente fica V.S.ª (s) NOTIFICADA a efetuar dentro do PRAZO de **30 (TRINTA) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, SITUADO NA **RUA: JOVERCI LUIZ ALTINO DE LIMA(JARDIM APARECIDA: QUADRA 06 – LOTE 13)**. O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

☐ Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 18 de Julho de 2019.

NOTIFICADO

CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS
FISCAL DE POSTURAS
RG 25.494.344-5

OBS: **OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.**

Scanned by CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 3434

Ilmo.(a) Sr.(a) EDISON LUIS FIGUEIREDO DA SILVA

Endereço: RUA MINAS GERAIS, 1317

Obs.: 245,11m²

CÓDIGO DO IMÓVEL: 46.17.140.00

Pela presente fica V.S.ª (s) NOTIFICADA a efetuar dentro do PRAZO de **30 (TRINTA) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, SITUADO NA **RUA: JOVERCI LUIZ ALTINO DE LIMA(JARDIM APARECIDA: QUADRA 06 – LOTE 14)**. O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

☐ Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 18 de Julho de 2019.

Scanned by CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 3435

Ilmo.(a) Sr.(a) EDISON LUIS FIGUEIREDO DA SILVA

Endereço: RUA MINAS GERAIS, 1317

Obs.: 250m²

CÓDIGO DO IMÓVEL: 46.17.250.00

Pela presente fica V.S.ª (s) NOTIFICADA a efetuar dentro do PRAZO de **30 (TRINTA) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, SITUADO NA **RUA: ANTONIA AURORA PEDROSO DIP,(JARDIM APARECIDA: QUADRA 06 – LOTE 25)**. O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

☐ Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 18 de Julho de 2019.

Scanned by CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 3436

Ilmo.(a) Sr.(a) EDISON LUIS FIGUEIREDO DA SILVA

Endereço: RUA MINAS GERAIS, 1317

Obs.: 250m²

CÓDIGO DO IMÓVEL: 46.17.240.00

Pela presente fica V.S.ª (s) NOTIFICADA a efetuar dentro do PRAZO de **30 (TRINTA) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, SITUADO NA **RUA: ANTONIA AURORA PEDROSO DIP,(JARDIM APARECIDA: QUADRA 06 – LOTE 24)**. O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

☐ Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 18 de Julho de 2019.

NOTIFICADO

CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS
FISCAL DE POSTURAS
RG 25.494.344-5

OBS: **OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE**

Scanned by CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 3437

Ilmo.(a) Sr.(a) EDISON LUIS FIGUEIREDO DA SILVA

Endereço: RUA MINAS GERAIS, 1317

Obs.: 250m²

CÓDIGO DO IMÓVEL: 46.17.230.00

Pela presente fica V.S.ª (s) NOTIFICADA a efetuar dentro do PRAZO de **30 (TRINTA) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, SITUADO NA **RUA: ANTONIA AURORA PEDROSO DIP,(JARDIM APARECIDA: QUADRA 06 – LOTE 23)**. O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

☐ Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 18 de Julho de 2019.

NOTIFICADO

CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS
FISCAL DE POSTURAS
RG 25.494.344-5

OBS: **OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE**

Scanned by CamScanner

ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 3438

Ilmo.(a) Sr.(a) EDISON LUIS FIGUEIREDO DA SILVA

Endereço: RUA MINAS GERAIS, 1317

Obs.: 250m²

CÓDIGO DO IMÓVEL: 46.17.220.00

Pela presente fica V.S.ª (s) NOTIFICADA a efetuar dentro do PRAZO de **30 (TRINTA) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, SITUADO NA **RUA: ANTONIA AURORA PEDROSO DIP,(JARDIM APARECIDA: QUADRA 06 – LOTE 22)**. O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

☐ Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 18 de Julho de 2019.

NOTIFICADO

CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS
FISCAL DE POSTURAS
RG 25.494.344-5

OBS: **OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.**

Scanned by CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 3439

Ilmo.(a) Sr.(a) EDISON LUIS FIGUEIREDO DA SILVA

Endereço: RUA MINAS GERAIS, 1317

Obs.: 250m²

CÓDIGO DO IMÓVEL: 46.17.210.00

Pela presente fica V.S.ª (s) NOTIFICADA a efetuar dentro do PRAZO de **30 (TRINTA) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, SITUADO NA **RUA: ANTONIA AURORA PEDROSO DIP,(JARDIM APARECIDA: QUADRA 06 – LOTE 21)**. O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

☐ Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 18 de Julho de 2019.

NOTIFICADO

CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS
FISCAL DE POSTURAS
RG 25.494.344-5

Scanned by CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 3440

Ilmo.(a) Sr.(a) EDISON LUIS FIGUEIREDO DA SILVA

Endereço: RUA MINAS GERAIS, 1317

Obs.: 250m²

CÓDIGO DO IMÓVEL: 46.17.200.00

Pela presente fica V.S.ª (s) NOTIFICADA a efetuar dentro do PRAZO de **30 (TRINTA) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, SITUADO NA **RUA: ANTONIA AURORA PEDROSO DIP,(JARDIM APARECIDA: QUADRA 06 – LOTE 20)**. O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

☐ Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 18 de Julho de 2019.

NOTIFICADO

CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS
FISCAL DE POSTURAS
RG 25.494.344-5

OBS: **OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.**

Scanned by CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 3441

Ilmo.(a) Sr.(a) EDISON LUIS FIGUEIREDO DA SILVA

Endereço: RUA MINAS GERAIS, 1317

Obs.: 250m²

CÓDIGO DO IMÓVEL: 46.17.190.00

Pela presente fica V.S.ª (s) NOTIFICADA a efetuar dentro do PRAZO de **30 (TRINTA) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, SITUADO NA **RUA: ANTONIA AURORA PEDROSO DIP (JARDIM APARECIDA: QUADRA 06 – LOTE 19)**. O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

☐ Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 18 de Julho de 2019.

Scanned by CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 3442

Ilmo.(a) Sr.(a) EDISON LUIS FIGUEIREDO DA SILVA

Endereço: RUA MINAS GERAIS, 1317

Obs.: 250m²

CÓDIGO DO IMÓVEL: 46.17.180.00

Pela presente fica V.S.ª (s) NOTIFICADA a efetuar dentro do PRAZO de **30 (TRINTA) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, SITUADO NA **RUA: ANTONIA AURORA PEDROSO DIP (JARDIM APARECIDA: QUADRA 06 – LOTE 18)**. O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

☐ Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 18 de Julho de 2019.

NOTIFICADO

CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS
FISCAL DE POSTURAS
RG 25.494.344-5

OBS: **OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.**

Scanned by CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 3443

Ilmo.(a) Sr.(a) EDISON LUIS FIGUEIREDO DA SILVA

Endereço: RUA MINAS GERAIS, 1317

Obs.: 250m²

CÓDIGO DO IMÓVEL: 46.17.170.00

Pela presente fica V.S.ª (s) NOTIFICADA a efetuar dentro do PRAZO de **30 (TRINTA) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, SITUADO NA **RUA: ANTONIA AURORA PEDROSO DIP (JARDIM APARECIDA: QUADRA 06 – LOTE 17)**. O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

☐ Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 18 de Julho de 2019.

NOTIFICADO

CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS
FISCAL DE POSTURAS
RG 25.494.344-5

OBS: **OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.**

Scanned by CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 3444

Ilmo.(a) Sr.(a) EDISON LUIS FIGUEIREDO DA SILVA

Endereço: RUA MINAS GERAIS, 1317

Obs.: 250m²

CÓDIGO DO IMÓVEL: 46.17.160.00

Pela presente fica V.S.ª (s) NOTIFICADA a efetuar dentro do PRAZO de **30 (TRINTA) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, SITUADO NA **RUA: ANTONIA AURORA PEDROSO DIP (JARDIM APARECIDA: QUADRA 06 – LOTE 16)**. O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

☐ Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 18 de Julho de 2019.

NOTIFICADO

CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS
FISCAL DE POSTURAS
RG 25.494.344-5

OBS: **OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.**

Scanned by CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 3445

Ilmo.(a) Sr.(a) EDISON LUIS FIGUEIREDO DA SILVA

Endereço: RUA MINAS GERAIS, 1317

Obs.: 250m²

CÓDIGO DO IMÓVEL: 46.17.150.00

Pela presente fica V.S.ª (s) NOTIFICADA a efetuar dentro do PRAZO de **30 (TRINTA) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, SITUADO NA **RUA: ANTONIA AURORA PEDROSO DIP (JARDIM APARECIDA: QUADRA 06 – LOTE 15)**. O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

☐ Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 18 de Julho de 2019.

NOTIFICADO

CLAUDINEI TEIXEIRA DE MORAIS
FISCAL DE POSTURAS
RG 25.494.344-5

OBS: **OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.**

Scanned by CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 3446

Ilmo.(a) Sr.(a) ARTHUR DOS SANTOS FRANZAO

Endereço: RUA ELIZIA DE ANDRADE ROSADA, 201

Obs.: 212,62m²

CÓDIGO DO IMÓVEL: 12.30.010.00

Pela presente fica V.S.ª (s) NOTIFICADA a efetuar dentro do PRAZO de **30 (TRINTA) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, SITUADO NA **RUA: OSMAR ALEIXO ALVES (JARDIM ALVORADA: QUADRA 22 – LOTE 01)**. O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

☐ Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 19 de Julho de 2019.

NOTIFICADO

Paulo J. R. Freitas

PAULO JOSÉ ROSSI FREITAS
FISCAL DE POSTURAS
RG 47.951.229-2

OBS: **OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.**

Scanned by CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 3447

Ilmo.(a) Sr.(a) MARCOS FERNANDO VITORINO

Endereço: AV. ANTONIO DIEDERICHSEN, 400 (SALA 1005/B) – JD. AMÉRICA

RIBEIRÃO PRETO-SP - CEP: 14020-250

Obs.: 242,62m²

CÓDIGO DO IMÓVEL: 12.31.150.00

Pela presente fica V.S.ª (s) NOTIFICADA a efetuar dentro do PRAZO de **30 (TRINTA) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, SITUADO NA **RUA: LUIS ROBERTO COUTINHO (JARDIM ALVORADA: QUADRA 23 – LOTE 15)**. O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

☐ Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 19 de Julho de 2019.

NOTIFICADO

Paulo J. R. Freitas

PAULO JOSÉ ROSSI FREITAS
FISCAL DE POSTURAS
RG 47.951.229-2

OBS: **OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.**

Scanned by CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 3448

Ilmo.(a) Sr.(a) ANTONIO KLEVESSON DA SILVA PEREIRA

Endereço: RUA ABRAHAO MAUAD, 135

Obs.: 200,00m²

CÓDIGO DO IMÓVEL: 12.31.200.00

Pela presente fica V.S.ª (s) NOTIFICADA a efetuar dentro do PRAZO de **30 (TRINTA) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, SITUADO NA **RUA: LUIS ROBERTO COUTINHO (JARDIM ALVORADA: QUADRA 23 – LOTE 20)**. O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

☐ Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 19 de Julho de 2019.

NOTIFICADO

PAULO JOSÉ ROSSI FREITAS
FISCAL DE POSTURAS
RG 47.951.229-2

OBS: **OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.**

Scanned by CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 3449

Ilmo.(a) Sr.(a) TATIANE DA SILVA

Endereço: RUA DALVA DUARTE MARQUES, 12

Obs.: 200,00m²

CÓDIGO DO IMÓVEL: 12.31.210.00

Pela presente fica V.S.ª (s) NOTIFICADA a efetuar dentro do PRAZO de **30 (TRINTA) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO E ENTULHO, SITUADO NA **RUA: LUIS ROBERTO COUTINHO (JARDIM ALVORADA: QUADRA 23 – LOTE 21)**. O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

☐ Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 19 de Julho de 2019.

NOTIFICADO

PAULO JOSÉ ROSSI FREITAS
FISCAL DE POSTURAS
RG 47.951.229-2

OBS: **OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.**

Scanned by CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 3450

Ilmo.(a) Sr.(a) AMANDA CRISTINA GARCIA ZAMPIERI

Endereço: RUA ANGELO MARTELETO, 774

Obs.: 200,00m²

CÓDIGO DO IMÓVEL: 12.31.220.00

Pela presente fica V.S.ª (s) NOTIFICADA a efetuar dentro do PRAZO de **30 (TRINTA) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO E ENTULHO, SITUADO NA **RUA: LUIS ROBERTO COUTINHO (JARDIM ALVORADA: QUADRA 23 – LOTE 22)**. O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

☐ Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 19 de Julho de 2019.

NOTIFICADO

PAULO JOSÉ ROSSI FREITAS
FISCAL DE POSTURAS
RG 47.951.229-2

OBS: **OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.**

Scanned by CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 3451

Ilmo.(a) Sr.(a) RAQUEL APARECIDA DE CARVALHO

Endereço: AV. ANTONIO DIEDERICHSEN, 400 (SALA 1005/B) – JD. AMÉRICA

RIBEIRÃO PRETO-SP - CEP: 14020-250

Obs.: 200,00m²

CÓDIGO DO IMÓVEL: 12.31.240.00

Pela presente fica V.S.ª (s) NOTIFICADA a efetuar dentro do PRAZO de **30 (TRINTA) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, SITUADO NA **RUA: LUIS ROBERTO COUTINHO (JARDIM ALVORADA: QUADRA 23 – LOTE 24)**. O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

☐ Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 19 de Julho de 2019.

NOTIFICADO

PAULO JOSÉ ROSSI FREITAS
FISCAL DE POSTURAS
RG 47.951.229-2

OBS: **OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.**

Scanned by CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 3452

Ilmo.(a) Sr.(a) LUCELIA MENDES DE SOUZA

Endereço: AV. ANTONIO DIEDERICHSEN, 400 (SALA 1005/B) – JD. AMÉRICA

RIBEIRÃO PRETO-SP - CEP: 14020-250

Obs.: 200,00m²

CÓDIGO DO IMÓVEL: 12.31.250.00

Pela presente fica V.S.ª (s) NOTIFICADA a efetuar dentro do PRAZO de **30 (TRINTA) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO E ENTULHO, SITUADO NA **RUA: LUIS ROBERTO COUTINHO (JARDIM ALVORADA: QUADRA 23 – LOTE 25)**. O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

☐ Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 19 de Julho de 2019.

NOTIFICADO

PAULO J. R. FREITAS
PAULO JOSÉ ROSSI FREITAS
FISCAL DE POSTURAS
RG 47.951.229-2

OBS: **OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.**

Scanned by CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 3453

Ilmo.(a) Sr.(a) CRISTIANE DE LIMA MIRANDA SILVA

Endereço: RUA BOLIVAR LONGO, 661

Obs.: 200,00m²

CÓDIGO DO IMÓVEL: 12.31.260.00

Pela presente fica V.S.ª (s) NOTIFICADA a efetuar dentro do PRAZO de **30 (TRINTA) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO E ENTULHO, SITUADO NA **RUA: LUIS ROBERTO COUTINHO (JARDIM ALVORADA: QUADRA 23 – LOTE 26)**. O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

☐ Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 19 de Julho de 2019.

NOTIFICADO

PAULO J. A. FREITAS

PAULO JOSÉ ROSSI FREITAS
FISCAL DE POSTURAS
RG 47.951.229-2

OBS: **OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.**

Scanned by CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 3454

Ilmo.(a) Sr.(a) EDSON CAMBRA SEVERIANO

Endereço: RUA LAURO CERIBELLI DE SOUZA FILHO, 1213 - FUNDOS

Obs.: 200,00m²

CÓDIGO DO IMÓVEL: 12.31.270.00

Pela presente fica V.S.ª (s) NOTIFICADA a efetuar dentro do PRAZO de **30 (TRINTA) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO E ENTULHO, SITUADO NA **RUA: LUIS ROBERTO COUTINHO (JARDIM ALVORADA: QUADRA 23 – LOTE 27)**. O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

☐ Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 19 de Julho de 2019.

NOTIFICADO

PAULO JOSÉ ROSSI FREITAS
FISCAL DE POSTURAS
RG 47.951.229-2

OBS: **OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.**

Scanned by CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 3455

Ilmo.(a) Sr.(a) METROPOLES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

Endereço: AV. ANTONIO DIEDERICHSEN, 400 (SALA 1005/B) – JD. AMÉRICA

RIBEIRÃO PRETO-SP - CEP: 14020-250

Obs.: 242,62m²

CÓDIGO DO IMÓVEL: 12.31.280.00

Pela presente fica V.S.ª (s) NOTIFICADA a efetuar dentro do PRAZO de **30 (TRINTA) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO E ENTULHO, SITUADO NA **RUA: LUIS ROBERTO COUTINHO (JARDIM ALVORADA: QUADRA 23 – LOTE 28)**. O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

☐ Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 19 de Julho de 2019.

NOTIFICADO

PAULO JOSÉ ROSSI FREITAS
FISCAL DE POSTURAS
RG 47.951.229-2

OBS: **OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.**

Scanned by CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO Nº 3456

Ilmo.(a) Sr.(a) METROPOLES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

Endereço: AV. ANTONIO DIEDERICHSEN, 400 (SALA 1005/B) – JD. AMÉRICA

RIBEIRÃO PRETO-SP - CEP: 14020-250

Obs.: 200,00m²

CÓDIGO DO IMÓVEL: 12.18.190.00

Pela presente fica V.S.ª (s) NOTIFICADA a efetuar dentro do PRAZO de **30 (TRINTA) dia(s)** o seguinte: PROCEDER COM A LIMPEZA DE UM TERRENO, COM UMA GRANDE QUANTIDADE DE MATO, SITUADO NA **RUA: ANA MARIA FLEMING FIGUEIRA (JARDIM ALVORADA: QUADRA 09 - LOTE 19)**. O NÃO CUMPRIMENTO NA DATA ACIMA, ESTARÁ SUJEITO A MULTA CONFORME CÓDIGO CITADO ABAIXO.

LEI MUNICIPAL Nº 881/18.

O NÃO cumprimento da presente, dentro do PRAZO acima estabelecido, acarretará na aplicação das penalidades previstas na(s) lei(s) municipal(s) mencionada(s) acima.

☐ Esta notificação será publicada no Diário Eletrônico do município, a saber:

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sao_joaquim_da_barra

São Joaquim da Barra – SP, 19 de Julho de 2019.

NOTIFICADO

PAULO J. R. FREITAS

PAULO JOSÉ ROSSI FREITAS
FISCAL DE POSTURAS
RG 47.951.229-2

OBS: **OBSERVAR O CALENDÁRIO ANUAL DE PODAS DE ÁRVORES E LIMPEZA DE JARDINS E QUINTAIS.**

Scanned by CamScanner

PODER LEGISLATIVO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Atos Administrativos | **Outros Atos**

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra

www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br E-mail: camara_sjb@com4.com.br

Rua Pará nº 1841 - Tel.: PABX (16) 3810-0800 - CEP 14600-000

Estado de São Paulo

Ofício nº 169/2019/CMSJB-SP

São Joaquim da Barra, 19 de julho de 2019.

A Vossa Senhoria, o Senhor
Presidente da Comissão Organizadora da 50ª Festa da Soja Marcio Ferreira da Silva

Assunto: **Encaminhamento de Segunda Convocação.**

Senhor Presidente,

Considerando sua ausência na Audiência Pública realizada no plenário da Câmara Municipal no dia 11 de julho de 2019 (cópia da Ata em anexo), convoco-o para nova Audiência Pública a ser realizada:

Dia 01 (primeiro) de agosto de 2019
Plenário da Câmara Municipal
19h30min

Para prestar informações e esclarecimentos sobre a 50º Festa da Soja de São Joaquim da Barra, mormente no que se refere ao uso de fogos de artifício.

Sua ausência sem justificação adequada implicará em crime de responsabilidade, como prevê o artigo 50 da Constituição Federal.

WALTER MARTINS JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra

www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

E-mail: camara_sjb@com4.com.br

Rua Pará nº 1841 - Tel.: PABX (16) 3810-0800 - CEP 14600-000

Estado de São Paulo

Ata de reunião extraordinária da Comissão Permanente, realizada no Plenário da Câmara Municipal, aos onze dias do mês de julho de dois mil e dezenove, às dezenove horas e trinta minutos, objetivando colher informações dos membros da Comissão Organizadora da Festa da Soja realizada em 2019, a respeito da queima de fogos com estampido em violação à Lei 874, de 26 de janeiro de 2018. Todos os membros foram convocados com antecedência. Aberta e instalada a audiência, compareceram os vereadores Cláudio Roberto Caridade, Antônio Francisco Araújo de Almeida, Tieta Melo, Ricardo Borges Schmidt, Neusa Aparecida Franco Mila e Walter Martins Júnior, imprensa e munícipes. Para realização dos trabalhos, Tieta Melo foi designada como Secretária em exercício. Em seguida, a Presidente da Comissão Permanente comunicou aos presentes sobre a petição apresentada pela Comissão Executiva da 50ª Festa da Soja justificando o não comparecimento, cuja cópia passa a fazer parte desta ata. No mais, foi dito em viva voz pela Presidenta da Comissão Permanente o seguinte: "Boa noite a todos. Lamentavelmente os membros da Comissão Organizadora (Marcelo da Silva, Susi Aparecida da Silva Barbosa, Everaldo Joaquim Baptista, Éder Agnelo Tavares, Vladimir dos Santos Silva, Jane Macedo Pereira, Lucas Garcia Mingoni, Bárbara F. Menezes Cardoso, Estêvão Henrique Porto, João César Prachedes, Herbert Lucas O. Martins e Márcio Ferreira da Silva) não compareceram à presente Audiência, embora devidamente intimados. Os argumentos por eles apresentados subtraem da competência da Câmara dos Vereadores e da Comissão Permanente em especial o direito Regimental de convocar aqueles que prestam serviços públicos a dar explicação aos representantes do povo. Quem decide se as explicações são suficientes ou não é a Comissão Permanente e não aqueles que devem prestar contas de seus atos, sob pena de se violar o Princípio da Separação dos Poderes. As explicações são de extrema relevância a começar pelo fato de a Nota Fiscal de compra, entrada e saída dos fogos datar de 15 dias depois da soltura dos fogos. A convocação daqueles que prestam serviço público é uma prerrogativa exclusiva da Comissão Permanente e dever funcional dos servidores prestar contas de seus atos, do qual não podem se furtar, sob pena de crime de responsabilidade, nos termos do artigo 50 da Constituição Federal, aplicável aos demais entes federativos com fundamento do Princípio da Simetria Constitucional. Portanto, fica designada o dia 01 de agosto de 2019, para realização de nova audiência pública, consignando desde logo que eventual ausência dos convocados, implicará na imediata representação ao Ministério Público para fins de apuração de Crime de responsabilidade." Feitas as considerações finais pela Presidenta da Comissão Permanente, e nada a mais havendo a tratar, foi feita a leitura da ata, encerrando-se a audiência.

Neusa Aparecida Franco Mila

Presidenta da Comissão Permanente

Tieta Melo

Secretária em exercício

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br
E-mail: camara_sjb@com4.com.br
Rua Pará nº 1841 - Tel.: PABX (16) 3810-0800 - CEP 14600-000
Estado de São Paulo

Ofício nº 170/2019/CMSJB-SP

São Joaquim da Barra, 19 de julho de 2019.

A Vossa Senhoria, a Senhora
Vice-Presidente da Comissão Organizadora da 50ª Festa da Soja Suzi Aparecida da Silva Barboza

Assunto: **Encaminhamento de Segunda Convocação.**

Senhora Vice-Presidente,

Considerando sua ausência na Audiência Pública realizada no plenário da Câmara Municipal no dia 11 de julho de 2019 (cópia da Ata em anexo), convoco-o para nova Audiência Pública a ser realizada:

Dia 01 (primeiro) de agosto de 2019
Plenário da Câmara Municipal
19h30min

Para prestar informações e esclarecimentos sobre a 50º Festa da Soja de São Joaquim da Barra, mormente no que se refere ao uso de fogos de artifício.

Sua ausência sem justificação adequada implicará em crime de responsabilidade, como prevê o artigo 50 da Constituição Federal.

WALTER MARTINS JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra

www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br E-mail: camara_sjb@com4.com.br

Rua Pará nº 1841 - Tel.: PABX (16) 3810-0800 - CEP 14600-000

Estado de São Paulo

Ata de reunião extraordinária da Comissão Permanente, realizada no Plenário da Câmara Municipal, aos onze dias do mês de julho de dois mil e dezenove, às dezenove horas e trinta minutos, objetivando colher informações dos membros da Comissão Organizadora da Festa da Soja realizada em 2019, a respeito da queima de fogos com estampido em violação à Lei 874, de 26 de janeiro de 2018. Todos os membros foram convocados com antecedência. Aberta e instalada a audiência, compareceram os vereadores Cláudio Roberto Caridade, Antônio Francisco Araújo de Almeida, Tieta Melo, Ricardo Borges Schmidt, Neusa Aparecida Franco Mila e Walter Martins Júnior, imprensa e munícipes. Para realização dos trabalhos, Tieta Melo foi designada como Secretária em exercício. Em seguida, a Presidente da Comissão Permanente comunicou aos presentes sobre a petição apresentada pela Comissão Executiva da 50ª Festa da Soja justificando o não comparecimento, cuja cópia passa a fazer parte desta ata. No mais, foi dito em viva voz pela Presidenta da Comissão Permanente o seguinte: "Boa noite a todos. Lamentavelmente os membros da Comissão Organizadora (Marcelo da Silva, Susi Aparecida da Silva Barbosa, Everaldo Joaquim Baptista, Éder Agnelo Tavares, Vladimir dos Santos Silva, Jane Macedo Pereira, Lucas Garcia Mingoni, Bárbara F. Menezes Cardoso, Estêvão Henrique Porto, João César Prachedes, Herbert Lucas O. Martins e Márcio Ferreira da Silva) não compareceram à presente Audiência, embora devidamente intimados. Os argumentos por eles apresentados subtraem da competência da Câmara dos Vereadores e da Comissão Permanente em especial o direito Regimental de convocar aqueles que prestam serviços públicos a dar explicação aos representantes do povo. Quem decide se as explicações são suficientes ou não é a Comissão Permanente e não aqueles que devem prestar contas de seus atos, sob pena de se violar o Princípio da Separação dos Poderes. As explicações são de extrema relevância a começar pelo fato de a Nota Fiscal de compra, entrada e saída dos fogos datar de 15 dias depois da soltura dos fogos. A convocação daqueles que prestam serviço público é uma prerrogativa exclusiva da Comissão Permanente e dever funcional dos servidores prestar contas de seus atos, do qual não podem se furtar, sob pena de crime de responsabilidade, nos termos do artigo 50 da Constituição Federal, aplicável aos demais entes federativos com fundamento do Princípio da Simetria Constitucional. Portanto, fica designada o dia 01 de agosto de 2019, para realização de nova audiência pública, consignando desde logo que eventual ausência dos convocados, implicará na imediata representação ao Ministério Público para fins de apuração de Crime de responsabilidade." Feitas as considerações finais pela Presidenta da Comissão Permanente, e nada a mais havendo a tratar, foi feita a leitura da ata, encerrando-se a audiência.

Neusa Aparecida Franco Mila

Presidenta da Comissão Permanente

Tieta Melo

Secretária em exercício

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br
E-mail: camara_sjb@com4.com.br
Rua Pará nº 1841 - Tel.: PABX (16) 3810-0800 - CEP 14600-000
Estado de São Paulo

Ofício nº 171/2019/CMSJB-SP

São Joaquim da Barra, 19 de julho de 2019.

A Vossa Senhoria, o Senhor
Coordenador da Comissão Organizadora da 50ª Festa da Soja Marcelo da Silva

Assunto: **Encaminhamento de Segunda Convocação.**

Senhor Coordenador,

Considerando sua ausência na Audiência Pública realizada no plenário da Câmara Municipal no dia 11 de julho de 2019 (cópia da Ata em anexo), convoco-o para nova Audiência Pública a ser realizada:

Dia 01 (primeiro) de agosto de 2019
Plenário da Câmara Municipal
19h30min

Para prestar informações e esclarecimentos sobre a 50º Festa da Soja de São Joaquim da Barra, mormente no que se refere ao uso de fogos de artifício.

Sua ausência sem justificação adequada implicará em crime de responsabilidade, como prevê o artigo 50 da Constituição Federal.

WALTER MARTINS JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra

www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br E-mail: camara_sjb@com4.com.br

Rua Pará nº 1841 - Tel.: PABX (16) 3810-0800 - CEP 14600-000

Estado de São Paulo

Ata de reunião extraordinária da Comissão Permanente, realizada no Plenário da Câmara Municipal, aos onze dias do mês de julho de dois mil e dezenove, às dezenove horas e trinta minutos, objetivando colher informações dos membros da Comissão Organizadora da Festa da Soja realizada em 2019, a respeito da queima de fogos com estampido em violação à Lei 874, de 26 de janeiro de 2018. Todos os membros foram convocados com antecedência. Aberta e instalada a audiência, compareceram os vereadores Cláudio Roberto Caridade, Antônio Francisco Araújo de Almeida, Tieta Melo, Ricardo Borges Schmidt, Neusa Aparecida Franco Mila e Walter Martins Júnior, imprensa e munícipes. Para realização dos trabalhos, Tieta Melo foi designada como Secretária em exercício. Em seguida, a Presidente da Comissão Permanente comunicou aos presentes sobre a petição apresentada pela Comissão Executiva da 50ª Festa da Soja justificando o não comparecimento, cuja cópia passa a fazer parte desta ata. No mais, foi dito em viva voz pela Presidenta da Comissão Permanente o seguinte: "Boa noite a todos. Lamentavelmente os membros da Comissão Organizadora (Marcelo da Silva, Susi Aparecida da Silva Barbosa, Everaldo Joaquim Baptista, Éder Agnelo Tavares, Vladimir dos Santos Silva, Jane Macedo Pereira, Lucas Garcia Mingoni, Bárbara F. Menezes Cardoso, Estêvão Henrique Porto, João César Prachedes, Herbert Lucas O. Martins e Márcio Ferreira da Silva) não compareceram à presente Audiência, embora devidamente intimados. Os argumentos por eles apresentados subtraem da competência da Câmara dos Vereadores e da Comissão Permanente em especial o direito Regimental de convocar aqueles que prestam serviços públicos a dar explicação aos representantes do povo. Quem decide se as explicações são suficientes ou não é a Comissão Permanente e não aqueles que devem prestar contas de seus atos, sob pena de se violar o Princípio da Separação dos Poderes. As explicações são de extrema relevância a começar pelo fato de a Nota Fiscal de compra, entrada e saída dos fogos datar de 15 dias depois da soltura dos fogos. A convocação daqueles que prestam serviço público é uma prerrogativa exclusiva da Comissão Permanente e dever funcional dos servidores prestar contas de seus atos, do qual não podem se furtar, sob pena de crime de responsabilidade, nos termos do artigo 50 da Constituição Federal, aplicável aos demais entes federativos com fundamento do Princípio da Simetria Constitucional. Portanto, fica designada o dia 01 de agosto de 2019, para realização de nova audiência pública, consignando desde logo que eventual ausência dos convocados, implicará na imediata representação ao Ministério Público para fins de apuração de Crime de responsabilidade." Feitas as considerações finais pela Presidenta da Comissão Permanente, e nada a mais havendo a tratar, foi feita a leitura da ata, encerrando-se a audiência.

Neusa Aparecida Franco Mila

Presidenta da Comissão Permanente

Tieta Melo

Secretária em exercício